



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2022

5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 114/2022, parte integrante do Processo Licitatório nº. 06/2022, Pregão Presencial nº. 03/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PEDRO MOREIRA DA SILVA MEI, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91, já anteriormente denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa PEDRO MOREIRA DA SILVA MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Atanasio Teixeira, nº. 192, distrito de Marilândia, Itapecerica/MG, CEP 35550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.888.253/0001-49, neste ato representada pelo sócio Sr. Pedro Moreira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. 199.200.086-72, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviço ao Contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar.

1.2 O acréscimo se dá em função do aumento de 4 km em estrada de asfalto, no percurso anteriormente contratado. (linha 28).

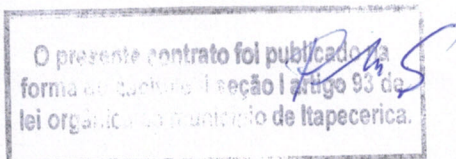
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Fica alterado o valor diário contratado de R\$ 464,96 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para R\$ 477,56 (quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo:

| Nº DO ITEM/ ESPECIFICAÇÃO VEÍCULO E LINHA | ITINERÁRIO | Valor Unitário (R\$) |
|---|---|----------------------------|
| 28 – linha 28 - Veículo com capacidade para 12 lugares, com o trajeto para a E.E Carmelo Mesquita, com 26 km de asfalto, 126 km de chão, totalizando 152 km | Marilândia Santo Antônio Sabarazinho Gonçalves Ferreira | 477,56 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2023, pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária: **FICHA 453 - 02.06.01.12.361.0010.2060-3.3.90.39.00.**



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Itapeçerica, 16 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA

Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91

Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: PEDRO MOREIRA DA SILVA MEI

CNPJ nº. 23.888.253/0001-49

Pedro Moreira da Cruz

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/MF nº 199.200.086-72

Visto:

Dr. Welton Vieira Leão

OAB/MG 78.610

Assessor Jurídico Adjunto